



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

| | |
|--|------------------------------|
| Órgão Cadastro: FUNDEPAR | Protocolo: [REDACTED] |
| Em: 17/01/2024 11:51 | [REDACTED] |
| Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.109/0001-53) INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR | |
| Interessado 2: | |
| Assunto: VEICULOS | Cidade: CURITIBA / PR |
| Palavras-chave: DEVOLUCAO | |
| Nº/Ano | 14/2024 |
| Detalhamento: | DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO |
| Código TTD: - | |
| Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo | |



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n.º [REDACTED] – GAB/FUNDEPAR

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

Assunto: Devolução de Veículo.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a implantação do TÁXIGOV/PR e Locação de veículos como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores do Estado em atividades administrativas, diminuiu a demanda de veículos para este Instituto Fundepar.

Ante ao exposto, e conforme orientação do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, encaminhamos para devolução o veículo abaixo descrito de patrimônio da Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, que se encontra neste Instituto Fundepar, com foto do veículo; Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV atual; nada consta de débitos (multas e seguro obrigatório) e Termo de Devolução do Veículo em anexo

| Marca | Modelo | Ano | Placa | Km 16/01/2024 | Patrimônio |
|--------|------------------|-----------|------------|------------------|------------|
| M.BENZ | 413CDI SPRINTERF | 2008/2008 | [REDACTED] | 132681 | SEAP |

Fonte: Sistema Prime

Atenciosamente,

[REDACTED]
Diretora Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º [REDACTED]

Ao Excelentíssimo Senhor,

[REDACTED]
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Curitiba – PR

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100



ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Qualificada realizada por: [REDACTED] em 23/01/2024 16:14.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 23/01/2024 15:53.

[REDACTED]
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[REDACTED] com o código:
[REDACTED]



DETTRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

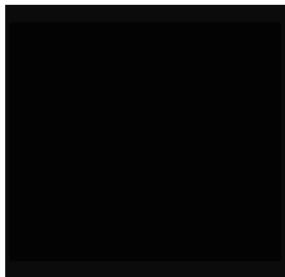
PLACA EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2008 2008

NÚMERO DO CRV



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M. BENZ413CDI SPRINTERF

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO ISERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

2.27

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

129CV/****

4.6

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

6.6

2

03P

CARROCERIA

FURGÃO

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

CPF / CNPJ

LOCAL

DATA

CURITIBA PR

18/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

| CAT. TARIF | DATA DE QUITAÇÃO | PAGAMENTO |
|--|------------------------|--|
| * | * | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) |
| * | * | * |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$) | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) |
| * | * | * |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



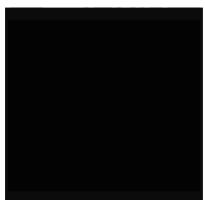
ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Detran Pr - Assinante: XXX.204.609-XX** em 28/09/2023 08:33.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 23/01/2024 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

| | | | |
|-----------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Renavam: | Chassi: | Placa: | Marca/Modelo: |
| | [REDACTED] | [REDACTED] | I/M.BENZ413CDI SPRINTERF |
| Município: | Ano de Fabricação/Modelo: | Combustível: | Cor: |
| CURITIBA | 2008 / 2008 | DIESEL | BRANCA |
| Categoria: | Espécie/Tipo: | Situação do Veículo: | Restrição à Venda: |
| OFICIAL | CARGA / CAMINHAO | VIGENTE (EM CIRCULACAO) | NÃO HÁ |

| IPVA | Seguro Obrigatório - DPVAT | Licenciamento Anual | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---------------|-------------|----------------------------|-------|--------------------------|--|
| NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA | NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT | <table><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2024</td><td>90,94</td></tr><tr><td>Vencimento em 30/08/2024</td><td></td></tr></tbody></table> | Discriminação | Valor (R\$) | TAXA DE LICENCIAMENTO 2024 | 90,94 | Vencimento em 30/08/2024 | |
| Discriminação | Valor (R\$) | | | | | | | |
| TAXA DE LICENCIAMENTO 2024 | 90,94 | | | | | | | |
| Vencimento em 30/08/2024 | | | | | | | | |

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

| Discriminação | Quantidade | Valor (R\$) |
|---|-------------|-----------------|
| MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS | NADA CONSTA | |
| MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE | NADA CONSTA | |
| MULTAS OBRIGATÓRIAS | NADA CONSTA | |
| MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS | NADA CONSTA | |
| MULTAS IMPOSTAS | NADA CONSTA | |
| Total | | R\$ 0,00 |

Resumo das Autuações de Trânsito

| Discriminação | Quantidade | Valor (R\$) |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| AUTUAÇÕES NOTIFICADAS | NADA CONSTA | |
| AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA | NADA CONSTA | |
| AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO | NADA CONSTA | |
| Total | | R\$ 0,00 |

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



TERMO DE RETORNO CESSÃO/COMODATO/EMPRÉSTIMO

| | |
|---|--|
| Data: | 23/01/2024 |
| Número: | |
| Protocolo: | |
| Nº Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel: | |
| CEDENTE | |
| Órgão/Entidade | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA |
| CNPJ: | |
| Endereço | Rua Jacy Loureiro de Campos s/n Palácio das Araucárias |
| Município: | Curitiba |
| Representante Legal: | |
| Nome da Unidade: | PATIO DA EMATER ATUAL |
| CESSIONÁRIO | |
| Órgão/Entidade | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL |
| CNPJ: | |
| Endereço | Rua dos Funcionários 1323 |
| Município: | Curitiba |
| Representante Legal: | |
| Nome da Unidade: | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |
| OBSERVAÇÕES | |
| DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO I/M.BENZ413CDI SPRINTERF - PLACA [REDACTED] PARA SEAP/DETO | |
| Vigência | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) CEDIDO(S)

O CESSIONÁRIO declara, para fins de direito, que devolve ao CEDENTE o(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

| Nº | Plaqueta | Descrição do Item | Estado de Conservação | Valor Líquido |
|--------|------------|---|-----------------------|---------------|
| 1 | [REDACTED] | I/M.BENZ413CDI SPRINTERF - PLACA [REDACTED] | Regular | R\$ 83.134,46 |
| TOTAL: | | | | R\$ 83.134,46 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O CESSIONÁRIO retorna gratuitamente ao CEDENTE a guarda do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O CEDENTE fica responsável pela guarda, manutenção, proteção e conservação dos bem(ns) móvel(is)discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

Parágrafo Primeiro. O CEDENTE é responsável pela conferência no ato do recebimento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO é responsável por todos os encargos relativos à devolução do(s) bem(ns) ao local de origem ou outro indicado pelo CEDENTE, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive em relação a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Cessão.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.



CEDELENTE

CESSIONÁRIO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
(CESSIONÁRIO)

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:



ePROTÓCOLO

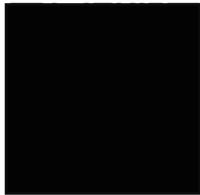


Documento: [REDACTED]

Assinatura Qualificada realizada por: [REDACTED] em 23/01/2024 16:15, [REDACTED] em 01/02/2024 11:08.

Assinatura Avançada realizada por: [REDACTED] (XXX.179.229-XX) em 23/01/2024 16:17 Local: FUN/DIAF/DAD.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 23/01/2024 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]



Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100



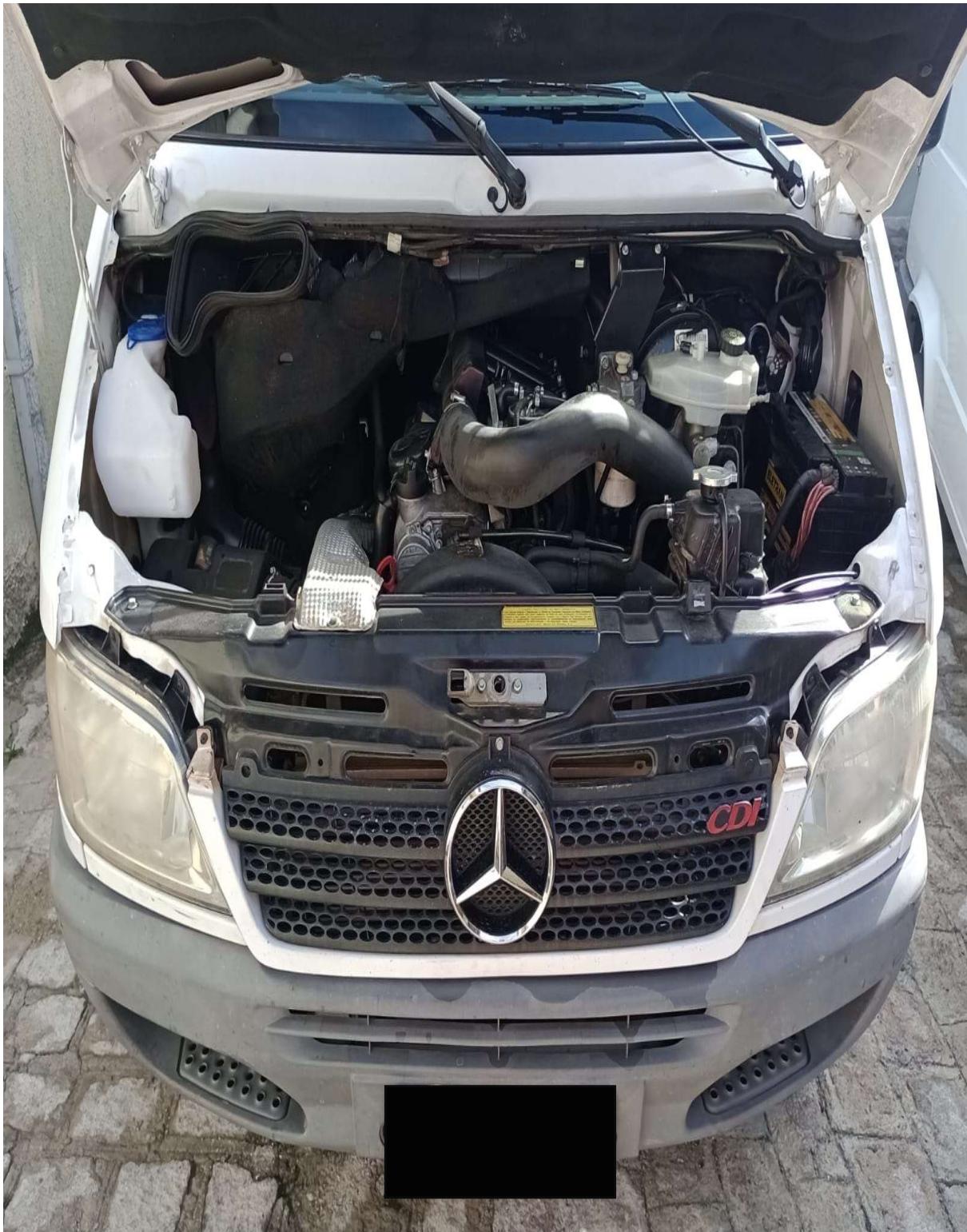
Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100



Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100



Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100



Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

1. ORGÃO CESSIONÁRIO

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR | E.PROTOCOLO: [REDACTED] | |
| DEPTO: CML | DIVISÃO: veículos | FONE:(41) 2117-8100 |

2. ÓRGÃO CEDENTE

| |
|--|
| ÓRGÃO: Secretaria da Estado da ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA |
|--|

3. DADOS DO VEÍCULO

| | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------|
| Modelo: 413CDI SPRINTERF | Marca: M.BENZ | Cor: BRANCA |
| Placas: [REDACTED] | Ano: 2008/2008 | Patrimônio GPM: |
| Nº Chassi: [REDACTED] | Nº Motor: [REDACTED] | KM: 132681 |

4. CHECK-LIST DO VEÍCULO

| DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | DEF. | DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | DEF. | DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | DEF. |
|--------------------|-----|-----|------|----------------------|-----|-----|------|-------------------------|-----|-----|------|
| Bancos Diant. | X | | | Bancos Tras. | | | X | Bancos Lat. | X | | |
| Painel de Inst. | X | | | Volante | X | | | Alavanca Câmbio | X | | |
| Roda Diant. E | X | | | Roda Diant. D | X | | | Rodas Tras. E | X | | |
| Roda Tras. D | X | | | Estepe | X | | | Capô | | | X |
| Motor | X | | | Bateria | X | | | Caixa de Câmbio | X | | |
| Caixa de Direção | X | | | Radiador | X | | | Tampa Porta Malas | X | | |
| Para-choque Diant | X | | | Para-Lamas Diant. D. | X | | | Para-Lamas Diant. E | X | | |
| Para-choque Tras. | X | | | Para-Lamas Tras. D. | X | | | Para-Lamas Tras. E | X | | |
| Porta Dianteira D. | X | | | Porta Dianteira E. | X | | | Retrovisores | | | X |
| Porta Traseira D. | X | | | Porta Traseira E. | X | | | Air-Bag | X | | |
| Farol Diant. D. | X | | | Farol Diant. E. | X | | | Vidro Para Brisa Diant. | X | | |
| Lanterna Tras. E. | | X | | Lanterna Tras. D. | X | | | Vidro Para Brisa Tras. | X | | |
| Vidros Laterais D. | X | | | VIDROS Laterais E. | X | | | Triângulo/Ch de Roda | | X | |

4.1 Condições gerais de entrega do veículo: Detalhes na lataria e pintura, retrovisor lado passageiro trincado, capô pequeno amassado.
Todos os pneus novos e mecânica ok.

4.2 Em caso de sinistro, preencher os campos abaixo:

Número do Procedimento Administrativo: _____ Ano: _____

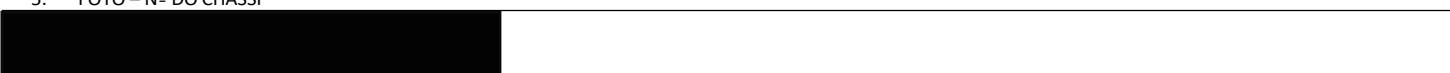
***O DETO somente poderá receber o veículo após o procedimento estiver concluso.**

4.3 Veículo está sendo entregue ao DETO em condições de funcionamento:
 Rodando
 Em cima de plataforma (Guincho)

4.4 Observação do recebedor:

KM:

5. FOTO – Nº DO CHASSI



5.1 FOTO – MOTOR



6. RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA/RECEBIMENTO

| ÓRGÃO CESSIONADO | ÓRGÃO CEDENTE |
|---|---|
| NOME/FUNÇÃO: _____ | NOME/FUNÇÃO: _____ |
| ASSINATURA: _____ | ASSINATURA: _____ |
| DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____ : ____ | DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____ : ____ |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

Protocolo: [REDACTED]

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

Interessado: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL-FUNDEPAR

Data: 23/01/2024 16:39

DESPACHO

Ao DETO,
De ordem, encaminha-se para conhecimento e providências necessárias.
Atenciosamente,

[REDACTED]
Assessoria Técnica



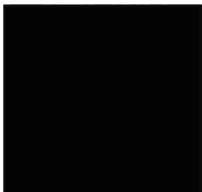
ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Avançada realizada por: [REDACTED] (XXX.916.379-XX) em 23/01/2024 16:39 Local: SEAP/DAGP.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 23/01/2024 16:39.

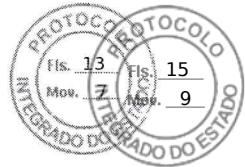


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria



ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

1. ORGÃO CESSIONÁRIO

| | |
|---|-------------------------|
| ÓRGÃO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR | E.PROTOCOLO: [REDACTED] |
| DEPTO: CML | DIVISÃO: veículos |

2. ÓRGÃO CEDENTE

| |
|--|
| ÓRGÃO: Secretaria da Estado da ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA |
|--|

3. DADOS DO VEÍCULO

| | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------|
| Modelo: 413CDI SPRINTERF | Marca: M.BENZ | Cor: BRANCA |
| Placas: [REDACTED] | Ano: 2008/2008 | Patrimônio GPM: |
| Nº Chassi: [REDACTED] | Nº Motor: [REDACTED] | KM: 132681 |

4. CHECK-LIST DO VEÍCULO

| DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | DEF. | DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | DEF. | DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | DEF. |
|--------------------|-----|-----|------|----------------------|-----|-----|------|-------------------------|-----|-----|------|
| Bancos Diant. | X | | | Bancos Tras. | | X | | Bancos Lat. | X | | |
| Painel de Inst. | X | | | Volante | X | | | Alavanca Câmbio | X | | |
| Roda Diant. E | X | | | Roda Diant. D | X | | | Rodas Tras. E | X | | |
| Roda Tras. D | X | | | Estepe | X | | | Capô | | X | |
| Moto | X | | | Bateria | X | | | Caixa de Câmbio | X | | |
| Caixa de Direção | X | | | Radiador | X | | | Tampa Porta Malas | X | | |
| Para-choque Diant | X | | | Para-Lamas Diant. D. | X | | | Para-Lamas Diant. E | X | | |
| Para-choque Tras. | X | | | Para-Lamas Tras. D. | X | | | Para-Lamas Tras. E | X | | |
| Porta Dianteira D. | X | | | Porta Dianteira E. | X | | | Retrovisores | | X | |
| Porta Traseira D. | X | | | Porta Traseira E. | X | | | Air-Bag | X | | |
| Farol Diant. D. | X | | | Farol Diant. E. | X | | | Vidro Para Brisa Diant. | X | | |
| Lanterna Tras. E. | | X | | Lanterna Tras. D. | X | | | Vidro Para Brisa Tras. | X | | |
| Vidros Laterais D. | X | | | VIDROS Laterias E. | X | | | Triângulo/Ch de Roda | | X | |

4.1 Condições gerais de entrega do veículo: Detalhes na lataria e pintura, retrovisor lado passageiro trincado, capô pequeno amassado.

Todos os pneus novos e mecânica ok.

4.2 Em caso de sinistro, preencher os campos abaixo:

Número do Procedimento Administrativo: _____ Ano: _____

*O DETO somente poderá receber o veículo após o procedimento estar concluso.

4.3 Veículo está sendo entregue ao DETO em condições de rodagem:
(X) Rodando
() Em cima de plataforma (Guincho)

4.4 Observação do recebedor:

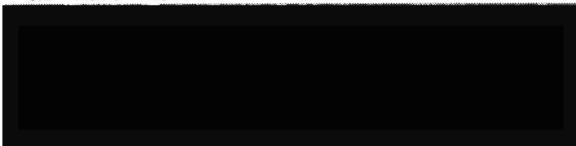
MOTOR NOVO ANIL RICARDO, FABRUGEM LK16AL MOTOR 1150

KM: _____

5. FOTO – Nº DO CHASSI



5.1 FOTO – MOTOR



6. RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA/RECEBIMENTO

| ÓRGÃO CESSIONADO | ÓRGÃO CEDENTE |
|------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/FUNÇÃO: [REDACTED] | NOME/FUNÇÃO: [REDACTED] |
| ASSINATURA: [REDACTED] | ASSINATURA: [REDACTED] |
| DATA: 31/07/2024 HORÁRIO: 7h1 : 12 | DATA: 23/05/2024 HORÁRIO: 16:00 |

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 23/01/2024 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [REDACTED] com o código: [REDACTED]

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 31/01/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [REDACTED] com o código: [REDACTED]



Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Divisão de Gestão de Veículos - DGV

DESPACHO Nº: **068/2024**

Protocolo nº: [REDACTED]

Interessado: FUNDEPAR – Instituto paranaense de Desenvolvimento Educacional

Assunto: Devolução de veículo cedido

Data: 01/02/2024

À DDV/DETO,

Considerando que a demanda inicial fora atendida, ou seja, no dia 31 de janeiro de 2024, foi recebido no pátio da EMATER (fl. 15) o veículo I/M.BENZ413CDI SPRINTERF, placas [REDACTED], o qual encontrava-se emprestado por meio de cessão de uso entre a SEAP e FUNDEPAR, encaminha-se o presente para atualização das informações no sistema de Cadastro de Veículos do DETO – **CVD**.

Ato contínuo encaminhar à **DAV/DETO** para atualizações no sistema oficial de manutenção e abastecimento (**PRIME**).

Após retornar à DGV/DETO.

Assinado eletronicamente

DGV/DETO



ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Avançada realizada por: [REDACTED] (XXX.021.009-XX) em 01/02/2024 10:47 Local: SEAP/DETO/DGV/LEILAO.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 01/02/2024 10:46.

[REDACTED] Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]



Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Divisão de Documentação - DD

DESPACHO Nº: 138/2024 – SEAP/DETO/DDV

Protocolo nº: [REDACTED]

Interessado: SEAP / FUNDEPAR

Assunto: CADASTRO – ATUALIZAÇÃO

Data: 01/02/2024

À DETO/DAV

Informamos que o(s) veículo(s) às fls. 16, está(ão) apto(s) para **atualização** no sistema de abastecimento e manutenção.

Assinado eletronicamente

[REDACTED]
Agente Profissional – DETO/DDV



ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Avançada realizada por: [REDACTED] (XXX.007.019-XX) em 01/02/2024 13:36 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 01/02/2024 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Divisão de Abastecimento - DA

DESPACHO Nº: 069/2023

Protocolo nº: [REDACTED]

Interessado: FUNDEPAR

Assunto: Devolução do Veículo [REDACTED]

Data: 01/02/2024

Ao DGV

Informamos que NÃO foi possível INATIVAR o veículo [REDACTED], tendo em vista que existe uma ordem de serviço aprovada para o mesmo no sistema da Prime, conforme pode ser observado na tela abaixo:

Véículo - Google Chrome

sistema-customizado.primebeneficios.com.br/Admin/Novos/CadastroVeiculo.aspx?id=BeDKwncvaoChf3b1aGKSTA

CONSULTA VEÍCULO

Dados do Veículo

Registrado no DETRAN: * Número do Cartão: Nome Impresso Cartão:

NÃO [REDACTED] FUNDEPAR

Status: * Placa: *

INATIVO [REDACTED]

Ano de fabricação: Ano modelo:

2008 2008

Marca: * Modelo: * Tipo veículo: *

MERCEDES BENZ M BENZ413CDI SPRINTERF CAMINHÃO

Capacidade tanque: Cor: Transmissão: Chassi:

80 BRANCO SELEÇÃO [REDACTED]

Renavam: Num. série motor: * Km/Horímetro Atual:

[REDACTED] N/A 132758

ERRO
Não é possível inativar um veículo que está com ordem de serviço aprovada! Contate seu assessor para mais informações.

Diante do exposto, segue o presente protocolado para conhecimento e



Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Divisão de Abastecimento - DA

DESPACHO Nº: 069/2023

Protocolo nº: [REDACTED]

Interessado: FUNDEPAR

Assunto: Devolução do Veículo [REDACTED]

Data: 01/02/2024

demais providências.

Assinado eletronicamente

Chefe da Divisão de Abastecimento - DA



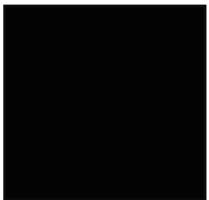
ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Avançada realizada por: [REDACTED] (XXX.852.059-XX) em 01/02/2024 14:01 Local: SEAP/DETO/DAV.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 01/02/2024 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]



Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Divisão de Gestão de Veículos - DGV

INFORMAÇÃO N°: **40/2024**

Protocolo nº:

[REDACTED]

Interessado: FUNDEPAR – Instituto paranaense de Desenvolvimento Educacional

Assunto: Devolução de veículo cedido

Data: 06/02/2024

Prezados,

O presente protocolo trata da solicitação apresentada pela FUNDEPAR para devolução do veículo I/M.BENZ413CDI SPRINTERF, placas [REDACTED], cedido pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP àquele órgão.

Em resposta ao pedido inicial, informamos que o bem foi recolhido conforme termo de entrega presente nas fls. 15/9.

Cabe esclarecer ainda que a impossibilidade de desativação do bem no sistema de abastecimento PRIME informado no despacho das fls. 18/12, foi desativada com sucesso pelo órgão cessionário.

Diante do exposto, encaminha-se à FUNDEPAR para as providências necessárias, com sugestão de arquivamento.

Assinado eletronicamente

assinado eletronicamente

[REDACTED]
DGV/DETO

[REDACTED]
Chefe da DGV/DETO



ePROTOCOLO



Documento: [REDACTED]

Assinatura Avançada realizada por: [REDACTED] (XXX.021.009-XX) em 06/02/2024 09:54 Local: SEAP/DETO/DGV, [REDACTED]
[REDACTED] (XXX.010.909-XX) em 06/02/2024 10:16 Local: SEAP/DETO/DGV.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: [REDACTED] em: 06/02/2024 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[REDACTED] com o código:
[REDACTED]

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo: [REDACTED]

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

Interessado: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL-FUNDEPAR

Data: 16/02/2024 08:10

DESPACHO

Ao FUN/ARQ,

Arquive-se veículo devolvido ao Departamento de Gestão de Transportes
da Secretaria de Estado da Administração.

Fundepar, 16/02/2023.

(Assinado eletronicamente)

[REDACTED]
Gerente do Departamento de Administração
Portaria 225/2021